

Portaria nº. 4.023/2013 de 05 de Setembro de 2013.

“Altera Art. 1º da Portaria nº 3931/2013, reduzindo valor de diárias de viagem e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO, **Álan Gonçalves Barbosa**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterado o disposto no Art. 1º da Portaria nº 3931/2013, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. Definir o valor de diárias de viagem para servidores públicos municipais:

- I. **R\$ 100,00** (cem reais) caso haja a necessidade de pernoite;
- II. **R\$ 50,00** (cinquenta reais) caso não haja necessidade de pernoite;
- III. **R\$ 25,00** (vinte e cinco reais) no caso de viagem para transporte inter-hospitalar.

Parágrafo único. A viagem acima de 800 km (oitocentos quilômetros) o valor será dobrado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, aos 05 dias do mês de setembro do ano de 2013.


Álan Gonçalves Barbosa
Prefeito Municipal

Certidão

Registrado em livro
Próprio, afixado no
Placar de publicidade.

Data Supra.